# Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano V | Edição nº 820A

Instituído conforme Lei Municipal


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Conselhos Municipais*** ..... 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... 2



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
**ITUVERAVA – SP**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE ADITAMENTO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO APROVADOS EM 2023, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES, VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME RESOLUÇÃO 01-2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª Fabiana Lima Araújo e o Presidente do CMDCA, Sr. José Constantino da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Aditamento aos Termos de Colaboração, previsto no Edital 01-2024, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas, para recebimento de recursos provenientes do FMDCA – Prioridades e/ou recursos captados por sensibilização, o Aditamento as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários, previstos no item 43 da Resolução, apresentados em ordem decrescente de pontuação, observado os recursos disponíveis imediatos e futuros (*):

| ENTIDADE | TC-2023 | NOME | PRIOR.ART. 46,INCISO | NOTA | VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | PROJETO APROVADO | LIBERAÇÃO IMEDITA | SALDO A LIBERAR * |
| APAE | 02 | TRILHANDO APRENDIZADO | VI | 72,50 | 32.212,32 | 10.737,44 | 21.474,88 |
| APAE | 04 | HARMONIZANDO VIDAS | VI | 72,50 | 53.964,48 | 17.988,16 | 35.976,32 |
| I.V.V.I. | 10 | CRIAN.FELIZ, FUTURO SEGURO | VII | 72,50 | 61.400,00 | 15.350,00 | 46.050,00 |
| I.V.V.I. | 11 | ESPERANÇA, JOVENS!!! | V | 72,50 | 93.800,00 | 31.200,00 | 62.600,00 |
| I.V.V.I. | 12 | C.T. TENIS MESA | VI | 72,50 | 112.588,59 | 36.088,59 | 76.500,00 |
| I.V.V.I. | 13 | BASQUETEBOL P/TODOS | VI | 72,50 | 132.600,00 | 40.350,00 | 92.250,00 |
| APAE | 03 | INCLUSÃO DIGITAL | VI | 70,00 | 32.212,32 | 10.737,44 | 21.474,88 |
| GRUPO ESCOTEIRO JOSÉ AMAURI DE SOUZA | 08 | INCLUSÃO | VI | 70,00 | 8.250,00 | 8.250,00 | 0,00 |
| I.V.V.I. | 09 | ARTES MARCIAIS P/TODOS | VI | 70,00 | 137.560,00 | 34.390,00 | 103.170,00 |
| TOTAIS | | | | | 664.587,71 | 205.091,63 | 459.496,08 |

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Rua Ana Jacinta de Freitas, 32 – Centro - CEP 14.500-000
Tel. (16) 3839-0203 - Ramal 23
**ITUVERAVA – SP**

Artigo 2º - As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado preliminar, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na sede da Casa dos Conselhos, em 05 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos disciplinados pelo artigo 22 da Resolução 01-2024.

Artigo 3º - Fica autorizado a transferência dos saldos remanescentes dos Termos de Colaboração celebrados em 2023, para utilização e prestação de contas juntamente com os novos prazos estipulados nos Aditamentos.

Ituverava, 13 de agosto de 2024.

***Fabiana Lima Araújo***
Secretária do Bem Estar
e Integração Social

***José Constantino da Silva***
*Presidente do CMDCA*